

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Cargo – Professor do Ensino Profissional

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 001/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguinte local:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses

Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 23 de março de 2018

**WALTER PINHEIRO**

Secretário da Educação

<b>NTE</b>	<b>02</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>VELHO CHICO</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103138	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA FILHO	03335452577	30.50	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104640	JUCÉLIA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	77719913515	25.00	15
<b>NTE</b>	<b>04</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>SISAL</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105605	STEFANO SERVIDEI	05296699513	29.00	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROECOLOGIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104707	ORLANDO SAMPAIO FREIRE DE MELO	35360100591	35.00	4
<b>NTE</b>	<b>05</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>LITORAL SUL</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105409	SILVAN LEITE DE SOUZA	45816069500	39.50	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN/COMUNICAÇÃO VISUAL</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168108002	ROGERIA BRIGLIA CANUTO	03313877516	26.00	3
0168106264	GISLAINE RODRIGUES NUNES	90422279587	21.00	4
<b>NTE</b>	<b>08</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107703	LARISSA DE SÃO BERNARDO DE CARVALHO	04175792503	30.25	3
<b>NTE</b>	<b>10</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>SERTÃO DO SÃO FRANCISCO</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109616	JANIO SANTOS ESTRELA BATISTA	91389062520	31.50	5
0168109323	JOÃO WANDESON TRABUCO DE SOUZA	05255402532	30.00	6
<b>NTE</b>	<b>11</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>BACIA DO RIO GRANDE</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109012	SUELI DE AGUIAR CARVALHO	03705326511	26.00	8
<b>NTE</b>	<b>13</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>SERTÃO PRODUTIVO</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/FINANÇAS</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104517	EDILSON TEIXEIRA ALVES	84481676434	28.50	2
0168100759	JULIANA DOS SANTOS BRITO	04528568500	27.00	3
<b>NTE</b>	<b>14</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>PIEMONTE DO PARAGUAÇU</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107941	ELISMARIO ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	03908609569	31.50	2
0168102807	CLARISSA CAVALCANTE LIMA	02176359542	30.00	3

<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGRICULTURA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168109180	IRENILDE DA SILVA CERQUEIRA	00247109541	20.00	2
<b>NTE</b>	<b>15</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>BACIA DO JACUIPE</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104307	SIMEIA DA SILVA ALMEIDA BELTRÃO	82575762553	30.00	1
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/FARMÁCIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105026	AMANDA DA SILVA BARBOSA	03105030514	23.00	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168101565	JULIANA MORAIS DOS SANTOS BOMFIM	00856995517	24.00	11
0168105986	CRISTIANO CARDOSO DA SILVA	00279147554	23.00	12
<b>NTE</b>	<b>16</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>PIEMONTE DA DIAMANTINA</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM</b>			
0168106711	CLEZIA SOUZA DE MIRANDA	01007160594	32.00	3
0168105882	THIARA BIANCK SILVA	01944237518	31.50	4
<b>NTE</b>	<b>17</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>SEMIÁRIDO NORDESTE II</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100233	ADELVANDO PEREIRA DA SILVA	92254829572	34.50	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168102180	IGHOR DIAQUINO MATIAS SANTANA	04951330512	26.00	3
0168100769	DJALMA DOS SANTOS	02484834551	22.00	4
<b>NTE</b>	<b>21</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>RECÔNCAVO</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106505	LIDIANE SANTANA CRUZ	83050779500	31.00	8
0168103892	DENISE CALDAS NUNES	01617535583	30.00	9
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100644	ALÉSSA SOARES DE OLIVEIRA	02764558511	28.00	7
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/MEIO AMBIENTE</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105668	VANIA JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	79240593500	42.00	1
0168107141	RICARDO VIEIRA ALEXANDRINO	03174240506	37.50	2
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105915	ROZANE VIEIRA GARCIA	65071735504	37.50	1
<b>NTE</b>	<b>22</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>MÉDIO RIO DAS CONTAS</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168105099	LAÍS MACHADO DE SOUZA	03257964595	36.00	6
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168103471	JACQUELINE REIS TRINDADE	92947727568	33.50	3
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106641	SILVIO ALVES RIBEIRO	99666251515	33.50	2
<b>NTE</b>	<b>23</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>BACIA DO RIO CORRENTE</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/ENFERMAGEM</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168106891	SUELLEN MENEZES DOS SANTOS	02553588577	22.00	4
<b>NTE</b>	<b>24</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>ITAPARICA</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/BIOQUÍMICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168104759	KARMILE MARIA DA SILVA	04551202428	28.00	4
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>RECURSOS NATURAIS/AGROPECUÁRIA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100927	AMANDA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	04780202523	23.00	3
<b>NTE</b>	<b>25</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>AMBIENTE E SAÚDE/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168107200	EDMARA LAYANE XAVIER SOUZA	02028805595	27.00	2
<b>CANDIDATOS CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS</b>				
<b>NTE</b>	<b>19</b>			
<b>TERRITÓRIO</b>	<b>PORTAL DO SERTÃO</b>			
<b>EIXO / SUBEIXO</b>	<b>GESTÃO E NEGÓCIOS/ADMINISTRAÇÃO</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0168100990	JOILMA LIMA DOS SANTOS	00958065551	27.00	2